



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº3129/2021

Sugere ao Poder Executivo Municipal a criação de programa de prevenção ao uso de drogas e álcool nas escolas do município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir, a criação de programa de prevenção ao uso de drogas e álcool nas escolas do município.

Justificativa:

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), a pandemia agravou mais ainda alguns problemas no que diz respeito à saúde pública e violência. O abuso de substâncias químicas e de álcool é um problema de saúde pública de âmbito mundial. Infelizmente muitos desses abusos acarretam em situações de violência e barbárie, e é um problema que atinge pessoas independentes da faixa etária ou situação social.

Políticas públicas de combate e conscientização são além de necessárias para auxiliar a conter os índices cada vez mais alarmantes. E essas políticas podem e devem fazer parte do crescimento dos cidadãos. Ao ensinar e conscientizar o cidadão desde a escola, o Poder Público dá ferramentas e conhecimento para que os indivíduos entendam a gravidade e como esses ilícitos podem destruir futuros.

Considerando as escolas um espaço de aprendizado onde as ferramentas para lutar contra a marginalização devem estar presentes em todas as disciplinas, pode-se dizer que é o local ideal para que se crie programas de prevenção.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 19 de outubro de 2.021

ELIEL MIRANDA

-vereador-

PROTOCOLO 6659/2021 - 20/10/2021 13:05